



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

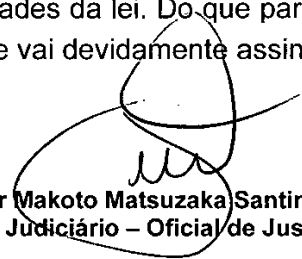
AUTO DE PENHORA

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2019,
nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao
mandado expedido nos autos sob n°. 31816-49.2018.8.16.0033 (Carta Precatória)
em que é exequente Estado do Paraná,
e executado(a) Mercio Bevorovski,

procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

Veículo VW Pointer GLI 1.8, placa AFS-4913, ano fabricação 1995,
chassi 9BW77757750732357
Veículo com diversas avarias em sua lataria (fobos em áreas), com
aspecto de abandono. Conforme informações do executado, o veículo
se encontra sem funcionamento há bastante tempo, apresentando um
furo no radiador, uma vela queimada e problemas no freio.
Avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Em seguida, este(s) bem(s) foi depositado(s) em mãos do(a) executado(a), o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Victor Makoto Matsuzaka Santini
Técnico Judiciário – Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSHC QY8UG EJY2D B3CMU

